



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00510/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A SR^a. VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Sr^a VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

Vania de Fátima Diniz Ferreira, nasceu em Belém do Para é divorciada, quatro filhos e um neto. Executiva das Empresas Smart Mediação & Soluções em Negócios, Café Bistrô Gastronomia, Indústria NullScar . Administradora App Guia Médico de Uberlândia . Sólidos conhecimentos, sustentados por vivência nas áreas de Gestão Empresarial , Marketing, Gestão de Equipes , Segurança Operacional, Informática e Sistemas da Qualidade. Fundadora e Membro da ONG SORRISO SOLIDÁRIO. Colaboradora de Artigos da Revista Perfil Médico. RESULTADOS Concepção do App Guia Médico de Uberlândia Aplicativo de Utilidade Pública e ao mesmo tempo ferramenta de Marketing para diversos segmentos na área de serviços de Saúde. Administrar e desenvolver estratégia de investimentos em áreas chave para o crescimento da companhia (legal compliance, Produtividade, Segurança) Desenvolver pessoas e equipes. Liderar iniciativas de aumento de produtividade. Consolidação do modelo de Gestão de Segurança . Implantação do Programas de Gerenciamento da Produtividade Redução de Custo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00510/2017

Operacional . Criação do programa de Softwer ACACIAMED. Concepção: O sucesso só é alcançado através da valorização da Equipe, programa interno de reconhecimento que valoriza os colaboradores , que incentiva ideias inovadoras e contribuições de Funcionários nas áreas de produtividade, segurança, relacionamento com a cliente. Último - ARTIGO PUBLICADO Livro Latinoamerica y Derecho em Expositión Artículo : Análises dos Impactos e Abrangências da Lei 12.997 de 18 de junho de 2014, Que regulamenta como perigosas as atividades de Trabalhadores em Motocicleta..... p. 219

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador